



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 278, Pág. 1

A T O Nº 094/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 23/2011/GAB. JCSF, datado de 19.10.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Filho**,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, o servidor **MARCO ANTONIO FAVORETTI**, matrícula n. 138-4A, do cargo comissionado de Assistente de Corregedor, símbolo CC1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 19.10.2011.

II – NOMEAR o servidor **EDUARDO JORGE AUSIER BARRETO**, matrícula n. 1157-6B,1602-0A, para exercer o cargo comissionado acima mencionado, a contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

A T O Nº 095/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência exarado no Ofício n. 24/2011/GAB. JCSF, datado de 19.10.2011, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Josué Cláudio de Souza Filho**,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, o servidor **EDUARDO JORGE AUSIER BARRETO**, matrícula n. 1157-6B,1602-0A, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 19.10.2011.

II – NOMEAR OTÁVIO BEZERRA MEIRELES, para exercer o cargo comissionado acima mencionado, a partir de 20.10.2011.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de outubro de 2011.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Exceletíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 022/2010 e,

CONSIDERANDO a autorização da lavra do Presidente deste Tribunal, em exercício, as fls. 02 do Processo Administrativo nº 5274/11;

CONSIDERANDO o despacho do DEJUR constante as fls. 08-verso do processo supracitado.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição dos servidores Fabrício Rogério Cyrino Barbosa e Eduardo Mousse Abinader Júnior, para participar do curso de "H.A (HIGH AVAILABILITY – ALTA DISPONIBILIDADE)", a ser realizado no período de 12 a 16 de dezembro de 2011, na cidade de São Paulo/SP, que se dará por meio da 4Linux Software e Comercio de Programas LTDA. situada à Rua Teixeira da Silva, 660, CJ.63 – Paraíso – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.491.152/0001-95. O valor total das inscrições é de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para participação da servidora no curso de "H.A (HIGH AVAILABILITY – ALTA DISPONIBILIDADE)"

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2011.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro Presidente, em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 278, Pag. 2

PORTARIA SG Nº 12/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Contratação de uma empresa especializada em serviço de buffet para 700 (setecentas) pessoas, em virtude da confraternização do final do ano deste TCE/AM.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **Resolve**:

I – **DESIGNAR** como Pregoeiro, o servidor **FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR**, para processar Pregão Presencial, objetivando a Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de buffet para 700 (setecentas) pessoas, em virtude da confraternização de final de ano, objeto do Processo Administrativo nº 4527/2011;

II - Integrar a Equipe de Apoio:

- a) **MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE**;
- b) **GLAUCIETE PEREIRA BRAGA**;

- c) **ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**

III – E como Suplentes:

- a) **MERISA MONTEIRO MENDES**; e,
- b) **SILVIA FERNANDA VIANA LEITÃO**.

III- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PROCESSO: 5035/2011

ASSUNTO: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de software de Gestão da Qualidade para este TCE/AM_ Pregão Presencial nº 14/2011 _ Licitação Deserta.

DESPACHO

Instado a manifestar-me nos autos do Processo nº 5035/2011 acerca do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 14/2011, e;

Considerando que o objeto licitado através do Pregão Presencial nº 14/2011, não pôde ser realizado em face de não ter acudido interessados, portanto, **DESERTO**;

Desta forma, **DECLARO DESERTO** o Pregão Presencial nº 14/2011, que teve por objetivo a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de software de gestão da qualidade para esta Corte de Contas.

Encaminhe-se a CPL para o devido procedimento licitatório.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PROCESSO: 3882/2010

ASSUNTO: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo microônibus, com capacidade para 15 (quinze) pessoas e 01 (hum) veículo de porte médio com capacidade para 05 (cinco) pessoas para atender ao controle externo desta Corte de Contas _ Licitação Pública Nacional nº 01/2011 _ Licitação Deserta.

DESPACHO

Instado a manifestar-me nos autos do Processo nº 3882/2010 acerca do procedimento licitatório na modalidade Licitação Pública Nacional nº 01/2011, e;

Considerando que o objeto licitado através da Licitação Pública Nacional nº 01/2011, não pôde ser realizado desde a primeira abertura do certame licitatório, em face de não ter acudido interessados, sendo considerado, portanto, **DESERTO**;

Considerando que, na tentativa de solução para o impasse o Secretário Geral de Administração desta Corte de Contas autorizou a repetição do certame (fls. 100/101), sem prejuízo para a Administração, e que mesmo depois de republicado o Edital, não acudiram propostas dentro do prazo legal, sendo então o certame considerado **DESERTO** pela Comissão Permanente de Licitação.

Desta forma, **DECLARO DESERTA** a Licitação Pública Nacional nº 01/2011, que teve por objetivo a Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo microônibus, com capacidade para 15 (quinze) pessoas e 01 (hum) veículo de porte médio com capacidade para 05 (cinco) pessoas para atender ao controle externo desta Corte de Contas.

Encaminho os presentes autos ao PROMOEX para conhecimento e manifestação.
Retornem-se após.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 278, Pág. 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CELSO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, na função de Diretor do Centro de Solidariedade São José, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 924/2009 - TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 6489/2002, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 23/02-SETRAB-FEAS firmado EM 22.04.02, pelo Estado do Amazonas por intermédio de sua Secretária do Trabalho e Assistência Social e pelo Centro de Solidariedade São José.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. SEBASTIÃO COLARES ASSANTE**, na função de Ex-Secretário de Cultura, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar documentos e/ou justificativas sobre as questões apontadas no Voto-Vista elaborado pelo Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 024/2010 - TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 4113/2009 e Publicado no DOE do dia 22.09.2010, que trata da Prestação de Contas de Convênio firmado entre a SEMC e a Associação dos Grupos Folclóricos do Amazonas.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ELIZABETH CALIL ARAÚJO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 907/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 721/2008, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. ARLETE DE OLIVEIRA MOREIRA SANTANA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 465/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 6545/2007, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de agosto de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 973/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4711/2004, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 278, Pag. 4

04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSUÉ NOBRE DE MIRANDA FERREIRA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº982/2011-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº5223/2008, referente à sua Aposentadoria.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO o Sr. MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO**, Prefeito à época, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo nº766/2007**, decidiu, Conhecer a Denúncia objeto dos autos citados, julgá-la Procedente; considerá-lo revel o responsável, aplicar-lhe multa no valor de R\$3.289,73, nos termos do art. 308, V, "a" da Resolução nº04/2002; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da penalidade que lhe foi imposta, acrescidas da atualização monetária e dos juros de mora devido, referente às impropriedades elencadas na **Decisão nº042/2011-TCE-TRIBUNAL PLENO**, conforme evidenciado no Relatório e Voto, salientando-lhe que os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Sales, nº. 1155, Parque Dez de Novembro.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO IVAN ALZIER DE ARAÚJO**, Membro da Comissão de Licitação à época, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo nº766/2007**, decidiu, Conhecer a Denúncia objeto dos autos citados, julgá-la Procedente; considerá-lo revel o responsável, nos termos elencados na **Decisão nº042/2011-TCE-TRIBUNAL PLENO**, conforme evidenciado no Relatório e Voto.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO o Sr. JOAO LUIZ FERREIRA LESSA, Secretário de Finanças** à época, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo nº766/2007**, decidiu, Conhecer a Denúncia objeto dos autos citados, julgá-la Procedente; considerar revel o responsável, aplicar-lhe multa no valor de R\$3.289,73, nos termos do art. 308, V, "a" da Resolução nº04/2002; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da penalidade que lhe foi imposta, acrescidas da atualização monetária e dos juros de mora devido, referente às impropriedades elencadas na **Decisão nº042/2011-TCE-TRIBUNAL PLENO**, conforme evidenciado no Relatório e Voto, salientando-lhe que os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Sales, nº. 1155, Parque Dez de Novembro.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO o Sr. OSSIAS JOSINO DA COSTA**, Secretário de Administração, Economia e Finanças à época, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o **Processo nº766/2007**, decidiu, Conhecer a Denúncia objeto dos autos citados, julgá-la Procedente; considerá-lo revel, face às impropriedades elencadas na **Decisão nº042/2011-TCE-TRIBUNAL PLENO**, conforme evidenciado no Relatório e Voto.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ESILI ALVES DE FRANÇA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 2964/2007, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 278, Pág. 5

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor da DCAMI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. IZÍDIO PEREIRA GUEDES**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 2964/2007, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor da DCAMI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOÃO LOURENÇO CRUZ**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 2964/2007, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor da DCAMI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JORGE PEREIRA ARÉVALO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 2964/2007, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor da DCAMI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. MARILEY CALDAS CASTRO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 2964/2007, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor da DCAMI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. PAULO RAMOS CRUZ**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo nº 2964/2007, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2011.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor da DCAMI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CELSO BATISTA**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 278, Pág. 6

DE OLIVEIRA FILHO, na função de Diretor do Centro de Solidariedade São José, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 925/2009 - TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 1135/2003, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 23/02-SETRAB-FEAS firmado EM 22.04.02, pelo Estado do Amazonas por intermédio de sua Secretária do Trabalho e Assistência Social e pelo Centro de Solidariedade São José.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CELSO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, na função de Diretor do Centro de Solidariedade São José, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 157/2009 - TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 2661/2003, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 23/02-SETRAB-FEAS firmado EM 22.04.02, pelo Estado do Amazonas por intermédio de sua Secretária do Trabalho e Assistência Social e pelo Centro de Solidariedade São José.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CELSO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, na função de Diretor do Centro de Solidariedade São José, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 158/2009 - TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 2662/2003, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 23/02-SETRAB-FEAS firmado EM 22.04.02, pelo Estado do Amazonas por intermédio de sua Secretária do Trabalho e Assistência Social e pelo Centro de Solidariedade São José.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CELSO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, na função de Diretor do Centro de Solidariedade São José, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 159/2009 - TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 2675/2003, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 23/02-SETRAB-FEAS firmado EM 22.04.02, pelo Estado do Amazonas por intermédio de sua Secretária do Trabalho e Assistência Social e pelo Centro de Solidariedade São José.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CELSO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, na função de Diretor do Centro de Solidariedade São José, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 152/2009 - TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 8198/2002, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 23/02-SETRAB-FEAS firmado EM 22.04.02, pelo Estado do Amazonas por intermédio de sua Secretária do Trabalho e Assistência Social e pelo Centro de Solidariedade São José.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CELSO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, na função de Diretor do Centro de Solidariedade São José, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 153/2009 - TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 8199/2002, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 23/02-SETRAB-FEAS firmado EM 22.04.02, pelo Estado do Amazonas por intermédio de sua Secretária do Trabalho e Assistência Social e pelo Centro de Solidariedade São José.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 27 de outubro de 2011.

Ano II, Edição nº 278, Pág. 7

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CELSO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, na função de Diretor do Centro de Solidariedade São José, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 155/2009 - TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 10511/2002, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 23/02-SETRAB-FEAS firmado EM 22.04.02, pelo Estado do Amazonas por intermédio de sua Secretária do Trabalho e Assistência Social e pelo Centro de Solidariedade São José.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CELSO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO**, na função de Diretor do Centro de Solidariedade São José, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 156/2009 - TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 10512/2002, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 23/02-SETRAB-FEAS firmado EM 22.04.02, pelo Estado do Amazonas por intermédio de sua Secretária do Trabalho e Assistência Social e pelo Centro de Solidariedade São José.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CELSO BATISTA**

DE OLIVEIRA FILHO, na função de Diretor do Centro de Solidariedade São José, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste e comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 154/2009 - TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 9221/2002, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 23/02-SETRAB-FEAS firmado EM 22.04.02, pelo Estado do Amazonas por intermédio de sua Secretária do Trabalho e Assistência Social e pelo Centro de Solidariedade São José.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Outubro de 2011.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h